

## 2 – QUARTA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2019

**coloca**, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais à disposição da Secretaria de Estado de Governo, em prorrogação, de 14/09/2017 a 31/12/2019, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional: GILVAN VIEIRA MARTELO/ MASP 1042227-7 / AGAS V B - ADMINISTRADOR.

**coloca**, nos termos dos art. 13, II, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, os servidores abaixo relacionados lotados na Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais à disposição da Fundação Ezequiel Dias - FUNED, em prorrogação, de 01/01/2019 a 31/12/2019, com ônus para o cessionário: LUCIA ANESIA RODRIGUES CAETANO DA ROCHA/MASP 1040642-9 / AUAS IV F - PORTEIRO; SEBASTIAO DE SOUZA / MASP 1039353-6 / AUAS IV F - CALDEIREIRO; SIMONE ABBREU BORGES DA SILVA / MASP 0364535-5 / TOS V D - AUXILIAR ADMINISTRATIVO; VIVIANI SILVA ARAUJO/MASP 1041142-9 / AGAS V B - ODONTOLOGO.

**coloca**, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais à disposição da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - HEMOMINAS, até 31/12/2019, com ônus para o cessionário: MAISA APARECIDA RIBEIRO/MASP 1063061-4 / MED V A - MEDICO INFECTOLOGISTA.

**coloca**, nos termos dos art. 13, II, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais à disposição da Secretaria de Estado de Saúde - SES, de 11/02/2019 a 31/12/2019, com ônus para o cessionário: NICODÉMUS DE ARIMATHEIA E SILVA JUNIOR/MASP 1040449 -9 / MED VIA - MEDICO.

usando da competência delegada pelo art. 1º, III, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **concede**, nos termos do art. 179 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, prorrogação de licença para tratar de interesse particular por 2 (dois) anos à servidora **MARIA DO CARMO**, MASP 1041783-0, MED III A - MÉDICA, lotada na Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**coloca**, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social à disposição da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, de 12/12/2018 a 31/12/2019, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional: CLÁUDIA EUNICE PINTO ALVES / MASP 959729-5 / ASGPD III J.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

usando da competência delegada pelo art. 1º, III, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **concede**, nos termos do art. 179 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, prorrogação de licença para tratar de interesse particular por 2 (DOIS) ANOS ao servidor **CHARLES EDVAR PARRELA VELOSO**, MASP 874.897-2, PEB I D - ADM. 01 E PEB I A - ADM. 02, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

21 1230395 - 1

# Secretaria de Estado de Governo

Secretário: Custódio Antonio de Mattos

## Expediente

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, no exercício da competência prevista no art. 93, IV, da Constituição do Estado, bem como o disposto no § 1º do artigo 18, do Decreto nº 46.830, de 14 de setembro de 2015, acolhendo os fundamentos da Nota Jurídica AJ/SEGOV 663/2019, conhece do recurso aviado por Mériton Balduino Alves,julgando-o improcedente, tornando definitiva a decisão de reprovação da prestação de contas do Convênio nº 0269/2014/SEGOV/PADEM, bem como o Auto de Apuração de Dano ao Erário nº 093/2018, devendo ser adotadas as providências constantes no artigo 14 do Decreto nº 46.830, de 2015.

CUSTÓDIO ANTÔNIO DE MATTOS

Secretário de Estado de Governo

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 21 de maio de 2019.

21 1229947 - 1

RESOLUÇÃO SEGOVNº706, DE 17 DE MAIO DE 2019

Constitui Comissão Permanente de Recebimento de Materiaispara recepção, avaliação e destinação de materiais adquiridos no âmbito daSecretaria de Estado de Governo de Minas Gerais. OSECRETÁRIODE ESTADO DE GOVERNO,no uso de suas atribuições previstas no art. 93, § 1º, incisos I, III e VI, da Constituição do Estado de Minas Gerais,consoante disposto na Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016, no Decreto nº 47.047, de 16 de setembro de 2016, cumprindo o disposto noDecretonº 45.242, de 11 de dezembro de 2009, Decreto nº 47.295, de 27 de novembro de 2017, e a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE: Art. 1º Constituir Comissão Permanente para recebimento de materiais no âmbito da Secretaria de Estado de Governo.

Art. 2º -Compndêr a Comissão os seguintes servidores: I - Eudo Gilberto Fernandes Ferreira -MASP- 1.090.650-1; II - Jurandir Gonçalves de Sales -MASP- 1.088.986-3; III - Daniel de Paula Carneiro -MASP-1.229.311-4; IV- Erick Hering Fonseca -MASP- 1.215.460-5; V - Hiram Acácio Leite de Ávila -MASP- 1.287.600-9; VI - Melissa Andréa Lopes Ribeiro -MATRÍCULA: 44.552-9; VII - Julieta de Freitas -MATRÍCULA: 40.186-6; VIII - Hudson Cássio Rezende Carvalho -MASP:3.756.51-7

Parágrafo Primeiro: A presidência da Comissão a que se refere o artigo 1º será exercida pelo servidor descrito no inciso I deste artigo.

# Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Sérgio Pessoa de Paula Castro

## Expediente

ATO AGE N.º 2.468, DE 17 DE MAIO DE 2019

No uso de suas atribuições, justifica, nos termos do parágrafo único do art. 3º do Decreto nº 44.485, de 14 de março de 2007, a atribuição da seguinte gratificação temporária estratégica:

NOME	MASP	NÍVEL	JUSTIFICATIVA	PROJETO/ ATIVIDADE
Solange Maria Ribeiro	1.002.806-6	GTED-3	Responsável pelo assessoramento ao Advogado-Geral do Estado nos processos internos, medidas administrativas e intercomunicação com as unidades administrativas, visando eficácia às atividades privativas do Gabinete.	Assessoramento ao Advogado-Geral do Estado

17 1228792 - 1

## DIÁRIO DO EXECUTIVO

# Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Defensor Público-Geral: Gério Patrocínio Soares

## Expediente

DELIBERAÇÃO Nº 084 DE 2019

Dispõe sobre o voto eletrônico para as eleições diretas no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

O Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, no uso de sua competência prevista na Lei Complementar Federal nº 80/94, alterada pela Lei Complementar Federal nº 132/09 e na Lei Complementar Estadual nº 65/03, artigo 28, inciso I, e com base no procedimento nº 016 de 2019, reunido em sua 5ª sessão ordinária de 2019, realizada no dia 10 de maio, Delibera:

Art. 1º. Fica aprovada a utilização do voto eletrônico na Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, para os cargos de Defensor Públi-co-Geral e de membro eleito do Conselho Superior, mediante disponibi-lidade orçamentária-financeira e técnica.

Art. 2º. A Comissão Eleitoral, reunida, procederá à abertura do processo de votação eletrônica no horário e local indicados pela Deliberação que organizar o pleito eleitoral, com emissão da zêresíma até 30 minutos antes da votação.

Art. 3º. O voto será exercido pessoalmente pelo sistema de votação eletrônica, de forma secreta e plurinominal, por todos os membros ativos da Defensoria Pública.

Art. 4º. O voto será lançado pelo eleitor utilizando-se de usuário e senha pessoais, intransferíveis e restritos, cadastrados no sistema de tecnologia de informática da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, bem como de chave única criptografada de alta segurança enviada no dia da eleição a todos os Defensores Públicos ativos.

Parágrafo único. O eleitor deverá, antes da votação, gerar uma nova senha pessoal a partir da chave única criptografada de alta segurança, que será utilizada uma única vez.

Art. 5º. O eleitor, para iniciar a votação, selecionará, no sítio eletrônico interno da Defensoria Pública de Minas Gerais, a opção “ELEIÇÃO”, momento em que deverá fornecer os dados de login e senha para aces-sar o sistema eleitoral.

Art. 6º. Após acessar o sistema, o eleitor deverá escolher a opção relacionada ao pleito de votação que pretende exercer seu voto.

Art. 7º. O eleitor deverá votar de acordo com a quantidade de vagas disponibilizadas no sistema eletrônico, correspondente ao número de vagas disponíveis no pleito eleitoral, optando para cada voto entre “VOTAR” ou então “VOTAR EM BRANCO”.

§1º. Selecionada a opção “VOTAR”, serão arrolados todos os candida-tos concorrentes ao cargo.

§2º. Quando a eleição dispuser de 02 (duas) vagas ou mais, o eleitor deverá escolher entre as opções “VOTAR” ou “VOTAR EM BRANCO” de acordo com a quantidade de votos disponíveis.

§3º. O candidato escolhido na primeira opção de voto do eleitor, não será relacionado nas demais possibilidades de voto daquele usuário, e assim sucessivamente nos demais votos.

§4º. Escolhido (s) o (s) candidato (s), o eleitor deverá “CONFIRMAR VOTAÇÃO”.

Art. 8º. Acionada a opção “CONFIRMAR VOTAÇÃO”, o eleitor digitará a senha gerada a partir da chave única criptografada de alta segu-rança na opção “DIGITE A SENHA”, o que confirmará o voto e final-izará a votação.

Art. 9º. O Sistema de Tecnologia de Informática da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, de forma automática, enviará confirma-ção de voto eletrônico para o correio eletrônico institucional do eleitor.

Art. 10. Encerrada a votação, em sessão pública, o Presidente da Comissão Eleitoral acessará a apuração dos votos por meio do sistema “ELEIÇÃO” e, com usuário e senha reservados, selecionará o pleito eleitoral clicando em “APURAR VOTOS”.

Parágrafo único. A contabilidade dos votos exigirá do Presidente da Comissão Eleitoral a digitação de chave única criptografada de alta segurança anteriormente fornecida.

Art. 11. Ao final, emitida lista de apuração e contabilização, o Presi-dente da Comissão Eleitoral proclamará, em ordem de votação, o resul-tado final do pleito.

Parágrafo único. Resguardado o sigilo das votações, o Presidente da Comissão eleitoral fará constar da ata o quantitativo de eleitores votan-tes, não votantes e votos em branco.

Art. 12. Antes da realização de cada pleito eleitoral, a Superintendência de Tecnologia da Informação, em conjunto com a Comissão Eleitoral, promoverá testes no sistema de votação eletrônica, visando a garantir a eficácia e segurança do pleito.

Art. 13. Proclamado o resultado, no prazo improrrogável de 30 minu-tos, caberá impugnação, por quaisquer dos candidatos, da lisura téc-nica do procedimento, com a indicação fundamentada das razões de suspeição.

Parágrafo único. A verificação da lisura será realizada pela Superinten-dência de Tecnologia da Informação, em sessão pública, conforme cri-térios estabelecidos na Deliberação de regência de cada pleito.

Art. 14. Esta Deliberação entra em vigor no ato de sua publicação, revo-gando as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 10 de maio de 2019.

Gério Patrocínio Soares

Presidente do Conselho Superior

21 1230285 - 1

### ATOS DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

ATO Nº 292/2019

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos do art. 9º, inciso XXI, da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003, por oito dias ao Defensor Público: 0630, ALEXANDRE HELIODORO DOS SANTOS, a partir de 07/05/2019.

ATO Nº 293/2019

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no art. 9º, inciso XII, da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003, declara, a pedido, para regularização funcional, alteração de nome da aposentada inscrita sob a MASP 0059812-8, de MARIA PELINA COSTA CARVALHO SOARES para MARIA PELINA LUIZ DA COSTA CARVALHO, por motivo de averbação de divórcio, ocorrido em 12 de junho de 1998.

### ATOS DA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos Defensores Públicos:

ATO Nº 282/2019

0207, ALEXANDER CINTRA DA SILVA SOUZA, Defensor Público de Classe Especial, DP-E, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 02/03/2019.

ATO Nº 283/2019

0488, GLÁUCIA SOUZA FREITAS, Defensor Público de Classe Final, DP-F, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 26/03/2019.

ATO Nº 286/2019

0263, RACHEL TOLOMELLI CAMPOS, Defensor Público de Classe Especial, DP-E, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 13/11/2018.

ATO Nº 287/2019

0679, SARAH DURÇO VIANNA, Defensor Público de Classe Final, DP-F, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 11/03/2019.

ATO Nº 288/2019

0624, VINICIUS SILVA GIANI, Defensor Público de Classe Final, DP-F, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 20/03/2019.

ATO Nº 289/2019

0730, VALÉRIA SILVA GOMES MUNIZ, Defensor Público de Classe Intermediária, DP-II, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 02/03/2018.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao Servidor Público:

ATO Nº 285/2019

902.225-2, JOSE DIMAS DE SOUZA, Técnico da Defensoria Pública, III-A, referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 17/01/2019.

21 1230339 - 1

## MINAS GERAIS - CADERNO 1

ATO DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

Nº 294/2019

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no artigo 9º, I, II, III e XII, da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003, e com fundamento no Processo Interno de Apuração 021/2018, no contrato de prestação de serviços nº 468/2014, no art. 38, I, do Decreto nº 45.902/2012, no art. 87, I, da Lei nº 8.666/1993 e no art. 37, caput, da Constituição da Repú-blica de 1988, DECIDE pela aplicação, em face da empresa Elevadores Orion Ltda., da penalidade de advertência.

Belo Horizonte, 17 de maio de 2019.

Gério Patrocínio Soares

Defensor Público Geral

21 1230288 - 1

DELIBERAÇÃO Nº 082 DE 2019

Dispõe sobre a alteração provisória de atribuições na Defensoria de Araguari

O Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, no uso de sua competência prevista na Lei Complementar Federal nº 80/94, alterada pela Lei Complementar Federal nº 132/09 e na Lei Complementar Estadual nº 65/03, artigo 28, inciso I, considerando pro-posta formulada pelos membros da Defensoria de Araguari, no bojo dos procedimentos n.ºs 002 de 2014 e 007 de 2015, reunido em sua 5ª sessão ordinária de 2019, realizada no dia 10 de maio, provisoria-mente, Delibera:

Art. 1º. O Defensor Público lotado na segunda Defensoria Criminal terá atuação na primeira vara criminal e urgências criminais (1ª e 2ª varas criminais).

Art. 2º. A Defensora Pública lotada na terceira Defensoria Criminal terá atuação na execução penal e infância e juventude (ato infracional).

Art. 3º. Os defensores públicos lotados nas 1ª e 2ª Defensoria das Famílias (família e sucessões) atuarão também na infância e juventude (infância cível).

Art. 4º. Ficam mantidos os demais termos da Portaria nº 001/2016/ Araguari/MG.

Art. 5º. Esta Deliberação entra em vigor na data da sua publicação e revoga disposições em contrário.

Belo Horizonte, 10 de maio de 2019.

Gério Patrocínio Soares

Presidente do Conselho Superior

21 1230278 - 1

ATO DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL N. 295/2019

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição estabelecida no artigo 9º, incisos XVI, 'a', e XXXVIII, da Lei Complementar Estadual n. 65, de 16 de janeiro de 2003, designa o Defensor Público Francis Junio de Oliveira, MADEP n. 652-D/MG, para atuar, voluntariamente e excepcionalmente, patrocina-do os interesses de Z.M.S.F. em ação de resíduo previdenciário.

Belo Horizonte, 21 de Maio de 2019.

Gério Patrocínio Soares

Defensor Público-Geral

21 1230289 - 1

# Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretária: Ana Maria Soares Valentini

## Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretor-Geral: Thales Almeida Pereira Fernandes

ATO Nº 305/2019 - CONCEDE ABONO PERMANÊNCIA, nos termos do parágrafo 19 do artigo 40 da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, as servidoras: MARIA HELIA PEREIRA DA ROCHA, masp 0339489-7, a partir de 14-04-2019 e MARIA DE FATIMA AGUIAR, masp 1017372-2, a partir de 25-04-2019

THALES ALMEIDA PEREIRA FERNANDES

Diretor-Geral

21 1230124 - 1

# Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional

## Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço - ARMVA

Diretor-Geral: João Luiz Teixeira Andrade

O Diretor Geral da Agência de Desenvolvimento da Região Metropolita-na do Vale do Aço – Agência RMVA, RETIFICA o ato publicado em 08/05/2019, referente ao servidor Cauan Bittencourt Lana. Onde se lê “MASP 16.453.251”, leia-se “MASP 1476410-4”.

21 1230322 - 1

# Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Secretário: Manoel Vitor de Mendonça Filho

## Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG

PORTARIA PRE Nº 035/2019

Desliga Membro de Câmara de Medicina

Veterinária e Zootecnia - CVZ

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais, FAPEMIG, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso XII e XIII do art. 11 do Decreto n. 47.176 de 18 de abril de 2017, Resolve:Art. 1º - Desligar, a pedido, a Prof. Dra. Valéria Paula Rodrigues Minímnda Câmara de Medicina Veterinária e Zootecnia - CVZ, a partir de 6 de maio de 2019. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 06/05/2019. Belo Horizonte, 21 de maio de 2019. Ass) Prof. Evaldo Ferreira Vilela, PhD - Presidente da FAPEMIG.

21 1230341 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320190521211655012.